

R1

0001.01298272

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo:



43037153



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

permanece: 117.227.0599.000.7

CERTIDÃO

Excluir: 117.227.0588.000.7

A Bel<sup>a</sup>. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO  
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da  
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado  
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 36.444, de ordem, em data de 28 de outubro de 2010, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número 23/24, da quadra 07, situado à Avenida Aleixo Marques Chaveiro, no loteamento denominado RESIDENCIAL SONHO DOURADO, nesta Capital, com a área de 600,16m², medindo: 22,00 metros de frente para a Avenida Aleixo Marques Chaveiro; 27,28 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 25; 27,28 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 22; e, 22,00 metros pela linha de fundo, dividindo com os lotes 30 e 31. PROPRIETÁRIA: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, entidade religiosa sem fins lucrativos, com sede a Rua 215, esquina com a Rua 226, Vila Nova, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 00.146.068/0001-83. TÍTULO AQUISITIVO: Matrículas 27.988 e 30.989, Livro 02, fls.01, deste Cartório. REFERÊNCIA: FUSÃO DE MATRÍCULAS - requerida pela proprietária, nos termos do art. 234, da Lei nº 6.015, de 31.12.73, devidamente instruído com Decreto nº 1849, de 04.08.10, da Prefeitura Municipal, desta Capital, de REMEMBRAMENTO dos lotes 23 e 24, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.923, de 13.08.10, páginas 04/05. O referido é verdade e dou fé. Oficial,



0298B047787

Certidão.....R\$ 26,60  
Taxa Judiciária...R\$ 8,00  
Total.....R\$ 34,60

Rubrica

A TAXA JUDICIÁRIA  
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA  
640.240-9 - ITAÚ, A ORDEM DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 05 de novembro de 2010.

*Maria Alice Coutinho Seixo de Britto Bezerra*

Oficial

